

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

DO OBJETO: Contratação de mão de obra para realizar a montagem dos equipamentos de filmagem da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 05/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada, uma vez que foram adquiridos materiais de filmagem para realizar as transmissões das sessões, sendo necessária a montagem e testes técnicos das filmagens audiovisuais para que tais equipamentos funcionem, conforme especificação do Memorando Nº 05/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a seguinte pessoa:
  - PABLO ARAÚJO BARROS ( CPF: 052.475.494-22), no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 17 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 01234686